



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS  
Ata da 161ª reunião, realizada em 12 de setembro de 2023

1 Em 12 de setembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM)  
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD.  
5 Representantes do poder público: Sérgio de Oliveira Azevedo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
7 Econômico (Sede); Áldrin Jones Reis Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais  
8 (Idene); Leandro Marques de Souza Tavares, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Fernanda Sales Saab, do  
9 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Franklin Reginato Pereira Mendes, do  
10 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Mônica Durães Braga, da Prefeitura de Montes Claros.  
11 Representantes da sociedade civil: Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
12 (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);  
13 Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz Alves, da Associação dos  
14 Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Ivan Abrão  
15 Filho, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e  
16 Cultural Zeladoria do Planeta; Bianca Kastembal Ferreira Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -  
17 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum  
18 regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 161ª reunião da Unidade  
19 Regional Colegiada Norte de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
20 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA  
21 EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 159ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da  
22 160ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 11 de julho de 2023. Votos favoráveis:  
23 Sede, Idene, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais,  
24 Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenções: Seapa e Sustenta Minas. Justificativas de abstenções.  
25 Conselheiro Sérgio de Oliveira Azevedo (Seapa): “Eu vou me abster porque não estava presente na última  
26 reunião.” Conselheiro Ivan Abrão Filho (Sustenta Minas): “Abstenção porque eu não estava presente.” **6)**  
27 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE  
28 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) José Carlos dos Reis. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto  
29 rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e  
30 pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.  
31 Novorizonte/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº  
32 2134/2022. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0057392/2022-64. ANM 830.511/2019. Classe 2. Apresentação:  
33 Supram NM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada  
34 pela Fiemg e a Aprosoja. Justificativas. Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “O pedido de vista objetiva  
35 o melhor entendimento da solicitação de arquivamento.” Conselheira Laila Tupinambá Mota: “Eu também  
36 gostaria de pedir vista para ter acesso ao processo completo e depois dar um retorno melhor.” Conselheira Ediene  
37 Luiz Alves: “Eu também fiz uma leitura do processo, mas fiquei com dúvida com relação aos prazos. Eu percebi  
38 que o empreendimento tinha um Daia, e nesse Daia foi mencionado o bioma da vegetação de forma equivocada  
39 para o IEF, e depois foi corrigido. Então por isso eu quero fazer uma análise melhor para dar o meu voto.” **6.2)**  
40 **Pemig Pedreiras Minas Gerais Ltda. Pedreira Fazenda Santa Helena. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e  
41 de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Buritizeiro/MG. Licença  
42 Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação. PA/SLA/nº 1162/2021. Processo  
43 Híbrido SEI/nº 1370.01.0021096/2021-68. ANM 833.538/2006. Classe 2. Apresentação: Supram NM. Processo  
44 retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela Zeladoria do Planeta. Justificativas.****

45 Conselheira Laila Tupinambá Mota: “Eu vou pedir vista deste processo pelo mesmo motivo do anterior, para ter  
46 acesso completo e dar um retorno posterior.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Acompanhando  
47 a conselheira Laila, da Fiemg, pelos mesmos motivos, para me ater a detalhes do processo por inteiro, eu peço  
48 vista.” **6.3) Siderúrgica Valinho S/A. Fazenda Formoso. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**  
49 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada.**  
50 **Buritizeiro/MG. Licença de Operação Corretiva. PA/SLA/nº 694/2021. Processo Híbrido SEI/nº**  
51 **1370.01.0045161/2021-19. Classe 4. Apresentação: Supram NM.** Recurso deferido por maioria contrariando o  
52 Parecer Único, que opina pelo indeferimento do pedido de desarquivamento do processo. Votos favoráveis ao  
53 Parecer Único: Idene, PMMG, MPMG e Prefeitura de Montes Claros. Votos contrários ao Parecer Único: Seapa,  
54 Sede, Crea, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausência:  
55 Sustenta Minas. Justificativas de votos contrários aos pareceres do órgão ambiental. Conselheiro Sérgio de  
56 Oliveira Azevedo (Seapa): “Contrário. Eu manifesto a possibilidade de o empreendedor apresentar esse novo  
57 estudo, novo levantamento, com novo prazo.” Conselheiro Lucas Mendes de Faria Rosa Soares (Sede): “Eu voto  
58 contrário por entender também por oportunizar o empreendimento a responder os questionamentos e entendo  
59 que existem alguns dados que ele pode apresentar que não estavam no recurso por nós analisado.” Conselheira  
60 Fernanda Sales Saab (Crea): “Eu voto contrário também para favorecer que o empreendedor forneça todos os  
61 estudos necessários à análise do órgão.” Conselheira Laila Tupinambá Mota (Fiemg): “Eu voto contrário porque  
62 entendo que é uma questão que é possível que o empreendedor apresente esse estudo em um outro momento.”  
63 Conselheiro Henrique Damásio Soares (Faemg): “Eu voto contrário ao posicionamento do órgão ambiental, pelo  
64 desarquivamento desse processo, com a justificativa de economia processual. Existe a previsão legal no decreto,  
65 no Processo Administrativo 14.184, e o empreendimento já tem uma análise prévia de um Termo de Ajustamento  
66 de Conduta. Então eu acredito que a viabilidade ambiental do empreendimento já foi definida nesse TAC. Se não  
67 fosse, o qual não seria assinado. É um instrumento previsto em lei a questão do Termo de Ajustamento de  
68 Conduta. E, portanto, eu entendo que esse processo pode ser, sim, desarquivado e o empreendedor apresentar  
69 as informações necessárias ao órgão ambiental, que é uma questão de procedimento e que foi comprovada,  
70 reforço, pelo Termo de Ajustamento de Conduta, a viabilidade dessa atividade no local; que foi assinado entre a  
71 Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte e o empreendedor. Esse é meu voto.” Conselheira Hilda  
72 Andrea Loschi (Sindicato dos Produtores Rurais): “Eu voto contrário e justifico: é uma questão de mantermos a  
73 eficiência do processo como um todo. Tanto para o órgão ambiental, para já estar com o processo previamente  
74 analisado. O empreendedor está disposto a apresentar, e acredito que tem condição de apresentar os estudos  
75 em tempo hábil. Então em pouco tempo nós conseguimos resolver mais um processo.” Conselheira Ediene Luiz  
76 Alves (Aprosoja): “Meu voto é contrário também, e a minha justificativa é evitar que um novo processo seja  
77 formalizado gerando mais custo para o empreendimento, mais custo para o Estado, e também assim dar a  
78 possibilidade para o empreendedor apresentar os estudos necessários.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira  
79 Paula (Zeladoria do Planeta): “Eu vou acompanhar os demais conselheiros votando contrário, parabenizando a  
80 equipe do Norte de Minas pelo trabalho conciso, ressaltando a importância do estudo a ser apresentado e  
81 solicitando, esperançoso, que o empreendedor o faça em tempo hábil.” Conselheira Bianca Kastembal Ferreira  
82 Silva (Senar): “Voto contrário, e como justificativa tendo o voto contrário a oportunidade de o empreendedor  
83 fornecer os estudos necessários e seguir com a análise na Supram.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
84 manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de  
85 Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente suplente da URC Norte de Minas**